

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 01 de JULHO de 2025 pág. 01-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 415/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município,

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA CIRLEIDE SOARES DA SILVA** do cargo de Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica, Símbolo DAE-1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 01 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 416/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

CATHARINNE BRITO NUNES DE SIQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 01 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 417/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do SENAR, Especificamente na realização dos cursos técnicos que serão ministrados no CDSA, a Servidora **CATHARINNE BRITO NUNES DE SIQUEIRA**, Diretora

do Departamento de Administração Geral, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão Cedente.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 01 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 418/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município,

RESOLVE,

NOMEAR os membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESIDENTE:

- **José Egnaldo Alves de Araújo** – Professor do Ens. Fund. I, Mat. 858.

MEMBROS:

- **Hellem Simone de Luna Borges** – Professor do Ens. Fund. I, Mat. 3073.
- **Aldinea Alves de Oliveira** – Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica Mat. 95481

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba, em 01 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Casa Vereador Cícero Soares

PORTARIA Nº 25/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GREICE MARIA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão como Chefe da Seção de Arquivo e Documentação – Símbolo CC-4, previsto na Estrutura Organizacional desta Câmara Municipal de Sumé.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 01 de JULHO de 2025 pág. 02-02

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 01 de julho de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM